

ADITAMENTO Nº V AO EDITAL nº 12/2016
PROCESSOS SELETIVOS 2017.1
TIME ENEM 2017.1

A **FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA – FPB**, credenciada pela Portaria MEC/SERES nº 260, de 16/11/2012, mantida pela Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda. – ASPEC, com sede na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá, João Pessoa, PB, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96; nas Portarias MEC nº 2941, de 17/12/2001, nº 391, de 07/02/2002, e nº 2.864, de 24/08/2005; e nas Portarias MEC/SESu nº 1.449, de 23/09/1999, e nº 1647, de 28/06/2000, torna públicos o **ADITAMENTO Nº V AO EDITAL nº 12/2016** e as normas do **Processo Seletivo – Time Enem 2017.1** que regem a seleção de candidatos para o ingresso, no primeiro semestre letivo de 2017, nos cursos de graduação presencial e semipresencial da Instituição, conforme a seguir se discrimina.

Art 1º - O item 3.1.3 do Edital nº 12/2016 passa a ter a seguinte redação:

3.1.3 - Habilitação do candidato às bolsas do Time Enem 2017.1:

Concorrerão às bolsas aqui previstas somente os candidatos que:

- a) Realizarem as inscrições para o Time Enem 2017.1;
- b) Fizerem matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- c) Não possuírem vínculo acadêmico com a instituição (atual estudante FPB), com a exceção para os candidatos inscritos no processo seletivo TIME ENEM que realizaram matrícula no período de 28 de janeiro a 12 de fevereiro, com forma de entrada ENEM.
- d) Não serem funcionários ou dependentes de funcionários da instituição;
- e) Forem ex-estudantes FPB com matrícula trancada ou cancelada há mais de 2 (dois) anos;
- f) Não possuírem pendências financeiras com a FPB.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital acima referido.

João Pessoa, PB, 09 de fevereiro de 2017.

Clay José Mattozo
Diretor Geral